



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

10/11/86

15:30 horas

Jovando Gonçalves

Of. 533.GP/86

Ubá, 09 de novembro de 1986.

Exmo Sr.  
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Senhor Presidente:

Embasados no art. 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e nos dispositivos da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, cumpre-nos solicitar a V.Exª, com a fineza que lhe é constantemente peculiar, oficiar ao Executivo, hoje ainda, se possível, a comunicação da aprovação, por decurso de prazo, do Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras disposições", a fim de que sancionemos e promulguemos a Lei que se lhe decorre, em prazo hábil e tendo em vista a necessidade de iniciarmos, com imediatismo, as providências de praxe, junto à CEF, para a colimação dos objetivos propostos pelo inferido instrumento.

Assim sendo, confiantes em sua compreensão e pronta acolhida ao ora proposto, expressamos a V. Exª e aos demais membros dessa colenda Edilidade os nossos mais elevados protestos de apreço, eivados de sincero respeito, real amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ B. GONÇALVES GAZOLLA  
Prefeito Municipal

acsval/